SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1103/2023 SEI N.º 1260.01.0142798/2022-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 624, de 18 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, de Ensino Fundamental (anos finais), situado na Av. José Maria Alkimim, 398, Centro, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Patrocínio

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/07/2023